



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



CONTRATO Nº 20213929
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-019
ORIGEM: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021/019

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
NOVO REPARTIMENTO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO E A EMPRESA
HUMBERTO AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AVENIDA CUPUACU QD-1A Nº 198, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 09.555.110/0001-94, representado pelo Sr. ALINE BARROS SULZBACH, SECRETARIA, portador do CPF nº 009.063.132-36, residente na RUA AÇAÍ, 18, QD 03 LT 11, e de outro lado a firma HUMBERTO AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 24.576.321/0001-05, estabelecida à RODOVIA TRANSAMAZONICA KM 177 N 178, UIRAPURU, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. HUMBERTO NESTOR WURZIUS, residente na RODOVIA TRANSAMAZONIA S/Nº KM 178, VILA NOVA, Novo Repartimento-PA, CEP 68473-000, portador do CPF 729.761.289-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão Presencial SRP nº 9/2021-019 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS ORIGINAIS OU GENUÍNOS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PARÁ.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
015058	CABO DE BATERIA PARA CAMIONE HILUX - Marca.: CONDUCA Peça original, nacional de boa qualidade	PEÇA	5,00	132,000	660,00
057165	RETENTOR EXTERNO DO DIFERENCIAL TRASEIRO HILUX 2.8 2 017 - Marca.: SABO Peça original, nacional de boa qualidade	UNIDADE	30,00	134,000	4.020,00
057166	RETENTOR INTERNO DO DIFERENCIAL TRASEIRO HILUX 2.8 2 017 - Marca.: SABO Peça original, nacional de boa qualidade	UNIDADE	20,00	84,000	1.680,00
057188	JOGO DE PASTILHA DE FREIO HILUX 2.8 2017 - Marca.: F RASLER	JOGO	50,00	248,000	12.400,00

AVENIDA CUPUACU QD-1A Nº 198



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



	Peça original, não recondicionada					
057189	JUNTA DO CABEÇOTE HILUX 2.8 2017 - Marca.: SABO	UNIDADE	10,00	395,000	3.950,00	
	Peça original, não recondicionada					
057190	LANTERNA DE FREIO TRASEIRA HILUX 2.8 2017 - Marca.: FITAM	UNIDADE	20,00	660,000	13.200,00	
	Peça original, não recondicionada					
057193	BORRACHA DO LIMPADOR DE PARABRISA HILUX 2.8 2017 - M arca.: DNI	UNIDADE	20,00	99,000	1.980,00	
	Peça original, nacional de boa qualidade					
057194	MECANISMO DO LIMPADOR DE PARABRISA HILUX 2.8 2017 - M arca.: IMPORTADO	UNIDADE	18,00	860,000	15.480,00	
	Peça original, nacional de boa qualidade					
057196	MOLA MESTRE HILUX 2.8 2017 - Marca.: MARCHETER	UNIDADE	50,00	290,000	14.500,00	
	Peça original, nacional de boa qualidade					
057199	MOLA 2ª HILUX 2.8 2017 - Marca.: MARCHETER	UNIDADE	50,00	260,000	13.000,00	
	Peça original, nacional de boa qualidade					
057223	CALÇO DO MOTOR HILUX 2.8 2017 - Marca.: IMPORTADO	UNIDADE	35,00	378,000	13.230,00	
	Peça original, nacional de boa qualidade					
057224	BIELETA HILUX 2.8 2017 - Marca.: TRW	UNIDADE	40,00	119,000	4.760,00	
	Peça original, nacional de boa qualidade					
057225	SETOR DE DIREÇÃO HILUX 2.8 2017 - Marca.: TRW	UNIDADE	5,00	3.240,000	16.200,00	
	Peça original, nacional de boa qualidade					
057226	BALANÇA SUPERIOR HILUX 2.8 2017 - Marca.: COFAP	UNIDADE	25,00	598,000	14.950,00	
	Peça original, nacional de boa qualidade					
057227	BALANÇA INFERIOR HILUX 2.8 2017 - Marca.: COFAP	UNIDADE	20,00	880,000	17.600,00	
	Peça original, nacional de boa qualidade					
057230	ROTOR DO ALTERNADOR HILUX 2.8 2017 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	20,00	418,000	8.360,00	
	Peça original, nacional de boa qualidade					
057231	RETROVISOR LADO DIREITO HILUX 2.8 2017 - Marca.: COF	UNIDADE	5,00	980,000	4.900,00	
	Peça original, nacional de boa qualidade					
057232	RETROVISOR LADO ESQUERDO HILUX 2.8 2017 - Marca.: CO FRAN	UNIDADE	5,00	980,000	4.900,00	
	Peça original, nacional de boa qualidade					
057557	ALTERNADOR - MB SPRINTER 415 CDI 2019 - Marca.: BOSC	PEÇA	2,00	2.150,000	4.300,00	
	MB SPRINTER 415 CDI 2019					
057558	AMORTECEDOR DIANTEIRO - MB SPRINTER 415 CDI 2019 - M	PEÇA	6,00	798,000	4.788,00	



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



arca.: COFAP

MB SPRINTER 415 CDI 2019

057559	ALTERNADOR - FIAT STRADA 1.4 2018 - Marca.: BOSCH	PEÇA	2,00	1.520,000	3.040,00
--------	---	------	------	-----------	----------

Alternador do FIAT STRADA 1.4 - 2018

057560	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT STRADA 1.4 2018 - Marca	PEÇA	8,00	450,000	3.600,00
--------	--	------	------	---------	----------

.: COFAP

Amortecedor dianteiro do FIAT STRADA 1.4 ano 2018

057561	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIAT STRADA 1.4 2018 - Marca.	PEÇA	8,00	380,000	3.040,00
--------	--	------	------	---------	----------

: COFAP

Amortecedor traseiro do FIAT STRADA 1.4 ano 2018

057562	AMORTECEDOR TRASEIRO - MB SPRINTER 415 CDI 2019 - Ma	PEÇA	6,00	670,000	4.020,00
--------	--	------	------	---------	----------

rca.: COFAP

MB SPRINTER 415 CDI 2019

057564	ALAVANCA DE CÂMBIO COMPLETO - FIAT STRADA 1.4 2018 -	PEÇA	2,00	1.220,000	2.440,00
--------	--	------	------	-----------	----------

Marca.: IMPORTADO

Alavanca de câmbio completo do FIAT STRADA 1.4 ano 2018

057566	BUCHA GRANDE DA BANDEJA - MB SPRINTER 415 CDI 2019 -	PEÇA	12,00	158,000	1.896,00
--------	--	------	-------	---------	----------

Marca.: AXIOS

MB SPRINTER 415 CDI 2019

057567	BATENTE DE MOLA TRASEIRA - FIAT STRADA 1.4 2018 - Ma	PEÇA	8,00	148,000	1.184,00
--------	--	------	------	---------	----------

rca.: LONIL

Batente de mola traseira do FIAT STRADA 1.4 ano 2018

057570	BATERIA 60 AMPERES - FIAT STRADA 1.4 2018 - Marca.: PEÇA		3,00	510,000	1.530,00
--------	--	--	------	---------	----------

FORTLINE

Bateria 60 amperes do FIAT STRADA 1.4 ano 2018

057597	BUCHA DA MOLA TRASEIRA PARTE TRASEIRA - MB SPRINTER	PEÇA	8,00	118,000	944,00
--------	---	------	------	---------	--------

415 CDI 2019 - Marca.: ROCHESTER

BUCHA DA MOLA TRASEIRA PARTE TRASEIRA - MB SPRINTER 415

CDI 2019

057601	BUCHA DA MOLA TRASEIRA PARTE DIANTERIA - MB SPRINTER	PEÇA	8,00	118,000	944,00
--------	--	------	------	---------	--------

415 CDI 2019 - Marca.: ROCHESTER

BUCHA DA MOLA TRASEIRA PARTE DIANTEIRA - MB SPRINTER

415 CDI 2019

057603	CABEÇOTE DO MOTOR - MB SPRINTER 415 CDI 2019 - Marca	PEÇA	1,00	5.700,000	5.700,00
--------	--	------	------	-----------	----------

.: MB

CABEÇOTE DO MOTOR - MB SPRINTER 415 CDI 2019



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



057604	CABO DE ABERTURA DO CAPÔ - MB SPRINTER 415 CDI 2019	PEÇA	2,00	208,000	416,00
	- Marca.: TUBA				
	MB SPRINTER 415 CDI 2019				
057611	CHAVE DE LUZ - FIAT STRADA 1.4 2018 - Marca.: MARILI	PEÇA	2,00	458,000	916,00
	Chave de luz do FIAT STRADA 1.4 ANO 2018				
057614	CILINDRO DA RODA LD - FIAT STRADA 1.4 2018 - Marca.: PEÇA		10,00	108,000	1.080,00
	TRW				
	Cilindro da roda lado direito do FIAT STRADA 1.4 ANO 2018				
057615	CILINDRO DA RODA LE - FIAT STRADA 1.4 2018 - Marca.: PEÇA		10,00	108,000	1.080,00
	TRW				
	Cilindro da roda lado esquerdo do FIAT STRADA 1.4 ANO 2018				
057618	CORREIA DO ALTERNADOR - FIAT STRADA 1.4 2018 - Marca	PEÇA	6,00	88,000	528,00
	.: CONTINENTAL				
	Correia do alternador do FIAT STRADA 1.4 ANO 2018				
057619	CORREIA DENTADA - FIAT STRADA 1.4 2018 - Marca.: CON	KIT	4,00	158,000	632,00
	TINENTAL				
	Correia dentada do FIAT STRADA 1.4 ANO 2018				
057620	COXIM DO CAMBIO - FIAT STRADA 1.4 2018 - Marca.: SAM	PEÇA	10,00	238,000	2.380,00
	Coxim do cambio do FIAT STRADA 1.4 ANO 2018				
057626	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM - MB SPRINTER 415 CDI	PEÇA	3,00	585,000	1.755,00
	2019 - Marca.: CONTROIL				
	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM - MB SPRINTER 415 CDI				
	2019				
057651	ALTERNADOR FIAT UNO 1.0 2018 - Marca.: BOSCH	PEÇA	2,00	1.350,000	2.700,00
057654	AMORTECEDOR DIANTEIRO FIAT UNO 1.0 2018 - Marca.: CO	PEÇA	8,00	570,000	4.560,00
057656	AMORTECEDOR TRASEIRO FIAT UNO 1.0 2018 - Marca.: COF	PEÇA	8,00	455,000	3.640,00
057658	ALAVANCA CAMBIO COMPLETA FIA UNO 1.0 2018 - Marca.: PEÇA		2,00	870,000	1.740,00
	FIAT				
057660	BATENTE DE MOLA TRASEIRA FIAT UNO 1.0 2018 - Marca.: PEÇA		8,00	142,000	1.136,00
	LONIL				
057666	FLEXIVEIS DE FREIO - MB SPRINTER 415 CDI 2019 - Marc	PEÇA	6,00	98,000	588,00
	a.: NORFLEX				
	FLEXIVEIS DE FREIO - MB SPRINTER 415 CDI 2019				
057667	FECHADURA CENTRAL DA PORTA LATERAL - MB SPRINTER 415	KIT	2,00	1.120,000	2.240,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



CDI 2019 - Marca.: UNIVERSAL				
FECHADURA CENTRAL DA PORTA LATERAL - MB SPRINTER 415				
CDI 2019				
057669	FECHADURA CENTRAL DA PORTA TRASEIRA - MB SPRINTER 41 KIT	2,00	970,000	1.940,00
5 CDI 2019 - Marca.: UNIVERSAL				
FECHADURA CENTRAL DA PORTA TRASEIRA - MB SPRINTER 415				
CDI 2019				
057671	FECHADURA CENTRAL DA PORTA DIREITA - MB SPRINTER 415 KIT	2,00	960,000	1.920,00
CDI 2019 - Marca.: UNIVERSAL				
FECHADURA CENTRAL DA PORTA DIREITA - MB SPRINTER 415				
CDI 2019				
057672	FECHADURA CENTRAL DA PORTA ESQUERDA - MB SPRINTER 41 KIT	2,00	950,000	1.900,00
5 CDI 2019 - Marca.: UNIVERSAL				
FECHADURA CENTRAL DA PORTA ESQUERDA - MB SPRINTER 415				
CDI 2019				
057682	FLEXIVEIS DE FREIO TRASEIRO - FIAT STRADA 1.4 2018 - PEÇA	8,00	58,000	464,00
Marca.: NORFLEX				
Flexiveis de freio traseiro do FIAT STRADA 1.4 ANO 2018				
057683	FLEXIVEIS DE RODA DIANTEIRO LD - FIAT STRADA 1.4 201 PEÇA	8,00	110,000	880,00
8 - Marca.: NORFLEX				
Flexiveis de roda dianteiro lado direito do FIAT STRADA				
1.4 ANO 2018				
057684	FLEXIVEIS DE RODA DIANTEIRO LE - FIAT STRADA 1.4 201 PEÇA	8,00	110,000	880,00
8 - Marca.: NORFLEX				
Flexiveis de roda dianteiro lado esquerdo do FIAT				
STRADA 1.4 ANO 2018				
057688	GIROFLEX BARRA DE LED - Marca.: DNI PEÇA	2,00	1.990,000	3.980,00
Giroflex				
057694	JOGO SINCRONIZADO DA 1ª A 5ª - FIAT STRADA 1.4 2018 PEÇA	2,00	1.018,000	2.036,00
- Marca.: FIAT				
Jogo sincronizado da 1ª a 5ª do FIAT STRADA 1.4 ANO				
2018				
057696	JOGO DE LONA DE FREIO - FIAT STRADA 1.4 2018 - Marca PEÇA	10,00	258,000	2.580,00
.: FRASLE				
Jogo de lona de freio do FIAT STRADA 1.4 ANO 2018				
057699	JOGO DE PISTÃO C/ ANEIS DO MOTOR - FIAT STRADA 1.4 2 PEÇA	1,00	1.735,000	1.735,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



018 - Marca.: MAHLE

Jogo de pistão c/ anéis do motor do FIAT STRADA 1.4 ANO

2018

057719	MOTOR DE PARTIDA - MB SPRINTER 415 CDI 2019 - Marca. PEÇA	1,00	2.470,000	2.470,00
	: BOSCH			
057720	MOTOR DO LIMPADOR - MB SPRINTER 415 CDI 2019 - Marca PEÇA	2,00	848,000	1.696,00
	.: BOSCH			
057721	PARA-BRISA - MB SPRINTER 415 CDI 2019 PEÇA	2,00	2.310,000	4.620,00
057724	PINO CENTRAL DA PORTA TRASEIRA - MB SPRINTER 415 CDI PEÇA	2,00	420,000	840,00
	2019 - Marca.: MB			
057725	RADIADOR - MB SPRINTER 415 CDI 2019 - Marca.: VISCON PEÇA	1,00	1.640,000	1.640,00
057726	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA - MB SPRINTER 415 CDI 201	6,00	188,000	1.128,00
	9 - Marca.: SABO			
057727	RETENTOR DE RODA TRASEIRA - MB SPRINTER 415 CDI 2019 KIT	6,00	188,000	1.128,00
	- Marca.: SABO			
057754	MOLA TRASEIRA - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA 1.4 2018. - PEÇA	8,00	448,000	3.584,00
	Marca.: MASCHET			
057760	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA KIT	20,00	92,000	1.840,00
	1.4 2018. - Marca.: AXIOS			
057764	PIVÔ DO BRAÇO AUXILIAR - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA 1.4 PEÇA	20,00	132,000	2.640,00
	2018. - Marca.: VIEMAR			
057765	BUCHA DO SUPORTE DA MALA - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA 1 PEÇA	25,00	62,000	1.550,00
	.4 2018. - Marca.: AXIOS			
057794	FAROL LADO DIREITO - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA 1.4 201 PEÇA	4,00	848,000	3.392,00
	8. - Marca.: ORGUS			
057795	FAROL LADO ESQUERDO - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA 1.4 20 PEÇA	4,00	848,000	3.392,00
	18. - Marca.: ORGUS			
057796	FLEXIVEIS DE FREIO TRASEIRO - FIAT FIORINO AMBULÂNCI PEÇA	16,00	62,000	992,00
	A 1.4 2018. - Marca.: NORFLEX			
057797	FLEXIVEIS DE RODA DIANTEIRA L.D. - FIAT FIORINO AMBU PEÇA	16,00	88,000	1.408,00
	LÂNCIA 1.4 2018. - Marca.: NORFLEX			
057798	FLEXIVEIS DE RODA DIANTEIRA L.E. - FIAT FIORINO AMBU PEÇA	8,00	88,000	704,00
	LÂNCIA 1.4 2018. - Marca.: NORFLEX			
057800	KIT COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA - FIAT STRADA 1.4 20 KIT	10,00	58,000	580,00
	18 - Marca.: SPICER			
	Kit coifa da junta homocineta do FIAT STRADA 1.4 ANO			



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



2018

057814	CAIXA DO FILTRO DE AR DO MOTOR FIAT UNO 1.0 2018 - M	PEÇA	2,00	480,000	960,00
	arca.: FIAT				
057817	CHAVE DE LUZ FIAT UNO 1.0 2018 - Marca.: MARILIA	PEÇA	2,00	558,000	1.116,00
057819	CHAVE DE SETA FIAT UNO 1.0 2018 - Marca.: MARILIA	PEÇA	2,00	478,000	956,00
057821	CILINDRO DE RODA LADO DIREITO FIAT UNO 1.0 2018 - Ma	PEÇA	10,00	118,000	1.180,00
	rca.: TRW				
057822	CILINDRO DE RODA LADO ESQUERDO FIAT UNO 1.0 2018 - M	PEÇA	10,00	118,000	1.180,00
	arca.: TRW				
057823	CILINDRO MESTRE DE FREIO FIAT UNO 1.0 2018 - Marca.:	PEÇA	4,00	378,000	1.512,00
	TRW				
057824	COLUNA DIREÇÃO FIAT UNO 1.0 2018 - Marca.: VIEMAR	PEÇA	1,00	925,000	925,00
057825	CORREIA DO ALTERNADOR FIAT UNO 1.0 2018 - Marca.: CO	PEÇA	6,00	98,000	588,00
	NTINENTAL				
057832	MOTOR DE PARTIDA - FIAT STRADA 1.4 2018 - Marca.: BO	PEÇA	2,00	988,000	1.976,00
057835	PARA-BRISA - FIAT STRADA 1.4 2018 - Marca.: FIAT	PEÇA	2,00	790,000	1.580,00
057843	PINO E COXIM DE FIXAÇÃO DA CAIXA DO FILTRO DE AR - F	KIT	2,00	198,000	396,00
	IAT STRADA 1.4 2018 - Marca.: FIAT				
057876	KIT COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA - FIAT FIORINO AMBUL	KIT	10,00	52,000	520,00
	ÂNCIA 1.4 2018 - Marca.: SPICER				
057882	TERMINAL DE DIREÇÃO - FIAT STRADA 1.4 2018 - Marca.:	PEÇA	8,00	118,000	944,00
	VIEMAR				
057883	VELA - FIAT STRADA 1.4 2018 - Marca.: NGK	JOGO	8,00	158,000	1.264,00
057885	VALVULA TERMOSTATICA DO MOTOR - FIAT STRADA 1.4 2018	PEÇA	4,00	448,000	1.792,00
	- Marca.: VALCLEI				
057894	LAMPADA DO PISCA - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA 1.4 2018	PEÇA	20,00	9,800	196,00
	- Marca.: PHILIPS				
057895	LAMPADA DO FAROL - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA 1.4 2018	PEÇA	16,00	19,500	312,00
	- Marca.: PHILIPS				
057897	MOLA DIANTEIRA - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA 1.4 2018 -	PEÇA	8,00	405,000	3.240,00
	Marca.: CAFAP				
057902	MOTOR DE PARTIDA - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA 1.4 2018	PEÇA	4,00	1.040,000	4.160,00
	- Marca.: BOSCH				
057903	PARA-BRISA - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA 1.4 2018 - Marc	PEÇA	4,00	875,000	3.500,00
	a.: FIAT				
057924	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA - FIAT FIORINO AMBULÂNCI	PEÇA	20,00	210,000	4.200,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



A 1.4 2018 - Marca.: SKF

057926	SONDA LAMBDA - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA 1.4 2018 - Ma	PEÇA	4,00	418,000	1.672,00
	rca.: NGK				
057929	SENSOR DE ROTAÇÃO - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA 1.4 2018	PEÇA	4,00	372,000	1.488,00
	- Marca.: DS				
057930	SETOR DIREÇÃO - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA 1.4 2018 - M	PEÇA	2,00	2.010,000	4.020,00
	arca.: TRW				
057931	TERMINAL DE DIREÇÃO - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA 1.4 20	PEÇA	16,00	128,000	2.048,00
	18 - Marca.: VIEMAR				
057932	VELA - FIAT FIORINO AMBULÂNCIA 1.4 2018 - Marca.: NG	JOGO	16,00	158,000	2.528,00
057936	FAROL DO LADO DIREITO FIAT UNO 1.0 2018 - Marca.: OR	PEÇA	2,00	545,000	1.090,00
057937	FAROL LADO ESQUERDO FIAT UNO 1.0 2018 - Marca.: ORGU	PEÇA	2,00	545,000	1.090,00
057938	FLEXIVEIS DE FREIO TRASEIRO FIAT UNO 1.0 2018 - Marc	PEÇA	8,00	88,000	704,00
	a.: MARFLEX				
057939	FLEXIVEIS DE RODA DIANTEIRA LD DIREITO FIAT UNO 1.0	PEÇA	8,00	88,000	704,00
	2018 - Marca.: MARFLEX				
057945	BATENTE DA BALANÇA SUPERIOR - FIAT DUCATO 2.3 MULTJE	PEÇA	6,00	198,000	1.188,00
	T 2010 - Marca.: LONIL				
057946	BATENTE DE MOLA - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2010 - Mar	PEÇA	6,00	322,000	1.932,00
	ca.: LONIL				
057950	BATERIA 95 AMPERES - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2010 -	PEÇA	3,00	615,000	1.845,00
	Marca.: FORTLINE				
057951	BIELETA - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2010 - Marca.: TRW	PEÇA	6,00	118,000	708,00
057952	BOMBA D'AGUA - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2010 - Marca.	PEÇA	1,00	1.198,000	1.198,00
	: URBA				
057954	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET	PEÇA	6,00	142,000	852,00
	2010 - Marca.: AXIOS				
057955	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET	PEÇA	6,00	150,000	900,00
	2010 - Marca.: AXIOS				
057957	BOMBA HIDRAULICA - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2010 - Ma	PEÇA	1,00	2.050,000	2.050,00
	rca.: TRW				
057959	BRAÇO AUXILIAR - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2010 - Marc	PEÇA	4,00	420,000	1.680,00
	a.: NAKATA				
057960	BRAÇO PITMAN - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2010 - Marca.	PEÇA	4,00	348,000	1.392,00
	: NAKATA				
058002	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA - FIAT DUCATO 2.3 MULTJE	PEÇA	8,00	108,000	864,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



T 2010 - Marca.: MEGA FIX					
058006	CORREIA DO MOTOR - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2010 - Ma	PEÇA	4,00	192,000	768,00
rca.: CONTINENTAL					
058008	COXIM DO CAMBIO - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2010 - Mar	PEÇA	4,00	342,000	1.368,00
ca.: SAMPEL					
058009	COXIM DO MOTOR - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2010 - Marc	PEÇA	6,00	422,000	2.532,00
a.: SAMPEL					
058011	CRUZETA DO CARDAN TRASEIRO - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET	PEÇA	6,00	178,000	1.068,00
2010 - Marca.: NAKATA					
058012	CRUZETA DO CARDAN DIANTEIRO - FIAT DUCATO 2.3 MULTJE	PEÇA	6,00	158,000	948,00
T 2010 - Marca.: NAKATA					
058014	CUBO RODA DIANTEIRA - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2010 -	PEÇA	4,00	840,000	3.360,00
Marca.: IMA					
058040	JOGO DE LONA DE FREIO - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.3	PEÇA	10,00	178,000	1.780,00
2011/12 - Marca.: FRASLE					
058041	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM	PEÇA	10,00	178,000	1.780,00
1.3 2011/12 - Marca.: FRASLE					
058055	GIROFLEX BARRA DE LED FIAT UNO 1.0 2018 - Marca.: DN	PEÇA	2,00	1.970,000	3.940,00
058057	JOGO DE SINCRONIZADO DA 1ª A 5ª FIAT UNO 1.0 2018 -	PEÇA	2,00	978,000	1.956,00
Marca.: FIAT					
058060	JOGO DE LONA DE FREIO FIAT UNO 1.0 2018 - Marca.: FR	PEÇA	10,00	208,000	2.080,00
ASLER					
058072	KIT DE ROLAMENTO RODA TRASEIRA - FIAT DUCATO 2.3 MUL	PEÇA	4,00	570,000	2.280,00
TJET 2010 - Marca.: SKF					
058074	KIT DE EMBREAGEM COMPLETA - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET	PEÇA	2,00	2.990,000	5.980,00
2010 - Marca.: LUK					
058075	LANTERNA TRASEIRA LE - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2010	PEÇA	2,00	645,000	1.290,00
- Marca.: FITAM					
Lanterna traseira lado esquerda do FIAT DUCATO 2.3					
MULTJET 2010					
058078	LANTERNA TRASEIRA LD - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2010	PEÇA	2,00	645,000	1.290,00
- Marca.: FITAM					
Lanterna traseira lado direito do FIAT DUCATO 2.3					
MULTJET 2010					
058100	PARA-BRISA - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.3 2011/12 -	PEÇA	2,00	920,000	1.840,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



Marca.: FIAT

058116	PINO E COXIM DE FIXAÇÃO DA CAIXA DO FILTRO DE AR - F KIT	2,00	158,000	316,00
	IAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.3 - Marca.: IMPORTADO			
	FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.3 2011/12			
058122	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - FIAT DUCATO 2.3 MULTJE PEÇA	4,00	328,000	1.312,00
	T 2010 - Marca.: SKF			
058123	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET PEÇA	4,00	378,000	1.512,00
	2010 - Marca.: SKF			
058147	TERMINAL DE DIREÇÃO - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.3 2 PEÇA	8,00	112,000	896,00
	011/12 - Marca.: VIEMAR			
058148	VELA - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.3 2011/12 - Marca. JOGO	8,00	152,000	1.216,00
	: NGK			
058149	VALVULA TERMOSTATICA DO MOTOR - FIAT FIORINO UNIVIDA PEÇA	4,00	310,000	1.240,00
	S AM 1.3 2011/12 - Marca.: VALCLEI			
058150	SETOR DIREÇÃO - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2010 - Marca PEÇA	1,00	4.700,000	4.700,00
	.: TRW			
058151	TAMBOR DE FREIO - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2010 - Mar PEÇA	6,00	328,000	1.968,00
	ca.: TRW			
058152	TERMINAL DE DIREÇÃO - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2010 - KIT	8,00	218,000	1.744,00
	Marca.: VIEMAR			
058153	TRIZETAS - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2010 - Marca.: CO PEÇA	4,00	268,000	1.072,00
058154	MAÇANETA DA TAMPA TRASEIRA - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET PEÇA	2,00	498,000	996,00
	2010 - Marca.: UNIVERSAL			
058171	MOTOR DE PARTIDA FIAT UNO 1.0 - Marca.: BOSCH PEÇA	2,00	1.410,000	2.820,00
058172	PARABRISA FIAT UNO 1.0 2018 - Marca.: FIAT PEÇA	2,00	780,000	1.560,00
058174	ALTERNADOR - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2015 - Marca.: PEÇA	2,00	2.095,000	4.190,00
	BOSCH			
058176	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2015 PEÇA	6,00	698,000	4.188,00
	- Marca.: COFAP			
058177	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2015 PEÇA	6,00	588,000	3.528,00
	- Marca.: COFAP			
058179	SETOR DIREÇÃO - FIAT FIORINO UNIVIDAS AM 1.3 2011/12 PEÇA	1,00	2.300,000	2.300,00
	- Marca.: TRW			
058202	MOLA DIANTEIRA - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2015 - Marc PAR	3,00	975,000	2.925,00
	a.: COFAP			
058203	BARRA DE TORÇÃO - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2015 - Mar PAR	3,00	890,000	2.670,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



ca.: COFAP

058204	BUCHA DA MOLA TRASEIRA PARTE TRASEIRA - FIAT DUCATO	PEÇA	8,00	98,000	784,00
	2.3 MULTJET 2015 - Marca.: AXIOS				
058205	BUCHA DA MOLA TRASEIRA PARTE DIANTEIRA - FIAT DUCATO	PEÇA	8,00	89,000	712,00
	2.3 MULTJET 2015 - Marca.: AXIOS				
058207	CABO DE ABERTURA DO CAPÔ - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2	PEÇA	2,00	178,000	356,00
	015 - Marca.: TUBA				
058236	FAROL LD - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2015 - Marca.: OR	PEÇA	2,00	858,000	1.716,00
	Farol lado direito do FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2015				
058239	FAROL LE - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2015 - Marca.: OR	PEÇA	2,00	858,000	1.716,00
	Farol lado esquerdo do FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2015				
058243	FLEXIVEIS DE FREIO - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2015 -	PEÇA	6,00	98,000	588,00
	Marca.: NORFLEX				
058248	FECHADURA CENTRAL DA PORTA LATERAL - FIAT DUCATO 2.3	KIT	2,00	1.040,000	2.080,00
	MULTJET 2015 - Marca.: UNIVESAL				
058250	FECHADURA CENTRAL DA PORTA TRASEIRA - FIAT DUCATO 2.	KIT	2,00	995,000	1.990,00
	3 MULTJET 2015 - Marca.: UNIVESAL				
058256	FECHADURA CENTRAL DA PORTA DIREITA - FIAT DUCATO 2.3	KIT	2,00	955,000	1.910,00
	MULTJET 2015 - Marca.: UNIVESAL				
058258	FECHADURA CENTRAL DA PORTA ESQUERDA - FIAT DUCATO 2.	KIT	2,00	970,000	1.940,00
	3 MULTJET 2015 - Marca.: UNIVESAL				
058294	SETOR DIREÇÃO FIAT UNO 1.0 2018 - Marca.: TRW	PEÇA	1,00	2.240,000	2.240,00
058296	TERMINAL DE DIREÇÃO FIAT UNO 1.0 2018 - Marca.: VIEM	PEÇA	8,00	139,000	1.112,00
058298	VELA FIAT UNO 1.0 2018 - Marca.: NGK	PEÇA	8,00	118,000	944,00
058299	VALVULA TERMOSTATICA DO MOTOR FIAT UNO 1.0 2018 - Ma	PEÇA	4,00	340,000	1.360,00
	rca.: VALCLEI				
058300	MOTOR DE PARTIDA - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2015 - Ma	PEÇA	1,00	1.840,000	1.840,00
	rca.: BOSCH				
058301	MOTOR DO LIMPADOR - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2015 - M	PEÇA	2,00	1.540,000	3.080,00
	arca.: BOSCH				
058303	PARA-BRISA - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2015 - Marca.: PEÇA		2,00	2.130,000	4.260,00
	FIAT				
058308	PIVÔ DA BANDEJA - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET 2015 - Mar	PEÇA	8,00	198,000	1.584,00
	ca.: VIEMAR				
058314	RETENTOR DA RODA DIANTEIRA - FIAT DUCATO 2.3 MULTJET	KIT	6,00	68,000	408,00
	2015 - Marca.: SABO				



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



058644	ALTERNADOR - L200 TRITON SPORT GL 3.2 2019 - Marca.: PEÇA	6,00	2.148,000	12.888,00
	BOSCH			
058645	AMORTECEDOR DIANTEIRO - L200 TRITON SPORT GL 3.2 2019 - Marca.: COFAP	20,00	598,000	11.960,00
058646	AMORTECEDOR TRASEIRO - L200 TRITON SPORT GL 3.2 2019 - Marca.: COFAP	20,00	470,000	9.400,00
058700	CILINDRO DE RODA - L200 TRITON SPORT GL 3.2 2019 - M PEÇA	24,00	168,000	4.032,00
	marca.: MEGA FIX			
058701	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - L200 TRITON SPORT GL 3.2 2019 - Marca.: MANDO	6,00	318,000	1.908,00
058702	CILINDRO MESTRE DE FREIO - L200 TRITON SPORT GL 3.2 - Marca.: MANDO	6,00	698,000	4.188,00
058704	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA - L200 TRITON SPORT GL 3.2 2019 - Marca.: MEGA FIX	15,00	208,000	3.120,00
058705	COIFA DO SETOR DE DIREÇÃO - L200 TRITON SPORT GL 3.2 2019 - Marca.: MEGA FIX	15,00	64,000	960,00
058725	FAROL LADO DIREITO - L200 TRITON SPORT GL 3.2 2019 - Marca.: IMPORTADO	6,00	1.190,000	7.140,00
058726	FAROL LADO ESQUERDO - L200 TRITON SPORT GL 3.2 2019 - Marca.: IMPORTADO	6,00	1.190,000	7.140,00
058730	JOGO DE PASTILHAS DE FREIOS - L200 TRITON SPORT GL 3.2 2019 - Marca.: FRASLER	78,00	232,000	18.096,00
058731	PINÇA DE FREIO - L200 TRITON SPORT GL 3.2 2019 - Marca.: ROC	6,00	1.540,000	9.240,00
058733	JOGO DE SAPATA DE FREIO C/LONA - L200 TRITON SPORT GL 3.2 2019 - Marca.: FRASLER	78,00	388,000	30.264,00
058735	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA - L200 TRITON SPORT GL 3.2 2019 - Marca.: COFAP	6,00	1.375,000	8.250,00
058755	PIVÔ SUPERIOR - L200 TRITON SPORT GL 3.2 2019 - Marca.: VIEMAR	30,00	232,000	6.960,00
058757	PARA-CHOQUE TRASEIRO - L200 TRITON SPORT GL 3.2 2019 - Marca.: MITSUBSI	6,00	2.098,000	12.588,00
058758	PARABARRO DIANTEIRO - L200 TRITON SPORT GL 3.2 2019 - Marca.: MITSUBSI	6,00	398,000	2.388,00
058759	PARABARRO TRASEIRO - L200 TRITON SPORT GL 3.2 2019 - Marca.: MITSUBSI	6,00	398,000	2.388,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



058810	CORREIA DO AR CONDICIONADO - L200 TRITON SPORT GL 3.	PEÇA	24,00	124,000	2.976,00
	2 2019 - Marca.: CONTINENTAL				
058821	LIMPADOR DE PARA-BRISA - L200 TRITON SPORT - Marca.: PAR		8,00	148,000	1.184,00
	DINA				
	- L200 TRITON SPORT GL 3.2 2019				
058822	CABO DE BATERIA PARA HILUX SR CS 2.8 2017 - Marca.: UNIDADE		10,00	119,000	1.190,00
	CONDUCA				
058827	TERMINAL DE DIREÇÃO LONGO - L200 TRITON SPORT GL 3.2	PEÇA	15,00	192,000	2.880,00
	2019 - Marca.: TRW				
058864	ATUADOR DE EMBREAGEM S10 LT CS 2014 - Marca.: LUK	PEÇA	4,00	648,000	2.592,00
058868	ALTERNADOR S10 LT CS 2014 - Marca.: BOSCH	PEÇA	2,00	2.350,000	4.700,00
058871	AMORTECEDOR DIANTEIRO S10 LT CS 2014 - Marca.: COFAP	PEÇA	8,00	499,000	3.992,00
058874	AMORTECEDOR TRASEIRO S10 LT CS 2014 - Marca.: COFAP	PEÇA	8,00	448,000	3.584,00
058875	ARTICULAÇÃO S10 LT CS 2014 - Marca.: VIEMAR	PEÇA	12,00	168,000	2.016,00
058876	BALANÇA INFERIOR L.E S10 LT CS 2014 - Marca.: COFAP	PEÇA	2,00	749,000	1.498,00
058878	BALANÇA INFERIOR L.D S10 LT CS 2014 - Marca.: COFAP	PEÇA	2,00	749,000	1.498,00
058879	BALANÇA SUPERIOR L.D S10 LT CS 2014 - Marca.: COFAP	PEÇA	2,00	805,000	1.610,00
058938	HIDROVACUO S10 LT CS 2014 - Marca.: TRW	PEÇA	2,00	1.228,000	2.456,00
058939	FAROL LADO DIREITO S10 LT CS 2014 - Marca.: ORGUS	PEÇA	2,00	930,000	1.860,00
058940	FAROL LADO ESQUERDO S10 LT CS 2014 - Marca.: ORGUS	PEÇA	2,00	1.000,000	2.000,00
058943	FLEXIVEIS DE RODA DIANTEIRA L.D S10 LT CS 2014 - Mar	PEÇA	6,00	114,000	684,00
	ca.: NORFLEX				
058944	FLEXIVEIS DE RODA DIANTEIRA L.E S10 LT CS 2014 - Mar	PEÇA	6,00	114,000	684,00
	ca.: NORFLEX				
058947	GUARDA PÓ LADO DIREITO S10 LT CS 2014 - Marca.: SABO	PEÇA	2,00	149,000	298,00
058968	POLIA DO ALTERNADOR S10 LT CS 2014 - Marca.: ZEN	PEÇA	2,00	299,000	598,00
058973	MANGOTE DO INTERCOOLER S10 LT CS 2014 - Marca.: GM	PEÇA	2,00	548,000	1.096,00
058974	MOLA MESTRE S10 LT CS 2014 - Marca.: MARCHESTE	PEÇA	6,00	338,000	2.028,00
058975	2ª MOLA S10 LT CS 2014 - Marca.: MARCHESTE	PEÇA	6,00	308,000	1.848,00
058998	ROLAMENTO DE CENTRO S10 LT CS 2014 - Marca.: SUPORT	PEÇA	6,00	378,000	2.268,00
059000	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA S10 LT CS 2014 - Marca.: PEÇA		10,00	348,000	3.480,00
	SKF				
059001	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA S10 LT CS 2014 - Marca.: PEÇA		8,00	348,000	2.784,00
059007	SETOR DE DIREÇÃO S10 LT CS 2014 - Marca.: TRW	PEÇA	6,00	3.590,000	21.540,00
059010	TAMBOR DE FREIO S10 LT CS 2014 - Marca.: TRW	PEÇA	4,00	300,000	1.200,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



VALOR GLOBAL R\$ 676.443,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 676.443,00 (seiscentos e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão Presencial SRP 9/2021 -019 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

PARAGRAFO PRIMEIRO

DO REAJUSTAMENTO

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão Presencial SRP nº 9/2021-019, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 18 de Novembro de 2021 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2021, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:
 - 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
 - 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
 - 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;
- 1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial SRP nº 9/2021-019.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



1. Fica designado o servidor: JOÃO PEREIRA RAMOS JUNIOR, Matrícula: 0912539, Portaria 121/2021 para exercer a função de GESTOR DE CONTRATO e a servidora: EDNANCY DA SILVA GOMES, Matrícula: 0912573, Portaria 1219/2021-GP, para exercer a função de fiscal de contrato, para representar a Administração no exercício do dever de acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2021 Atividade 5016.101220012.2.040 Gestão da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 121.985,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.035 Manutenção do Hospital de Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 40.156,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.059 Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 161.920,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.080 Programa Saúde da Família. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 65.488,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.056 Ações da Atenção Básica. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 84.530,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.066 Manutenção do SAMU , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 117.502,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103040013.2.068 Ações de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 38.245,00, Exercício 2021 Atividade 5016.103050013.2.069 Ações de Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 46.617,00 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$365$$

$$I = (6/100)$$

$$365$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



2.7 - não celebrar o contrato;

2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando -se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão Presencial SRP n.º 9/2021-019, cuja realização decorre da autorização do Sr.º. ALINE BARROS SULZBACH, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO



processadas e julgadas no Foro do Município de NOVO REPARTIMENTO, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 18 de Novembro de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 09.555.110/0001-94
CONTRATANTE

HUMBERTO AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ 24.576.321/0001-05
CONTRATADO

Testemunhas:

1. _____

2. _____